



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02011802/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei Federal nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação – CPL de MARTINÓPOLE/CE, composta pelos servidores a seguir designados, sob a presidência do primeiro:

- **Presidente: WILLIAM ROCHA COSTA – CPF Nº 041.408.473-01**

- **Membro/Secretário: DANIEL DE SOUSA LIMA – CPF Nº 022.366.663-73**

- **Membro: ANTONIO OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR – CPF Nº 888.976.303-59**

- **1º Suplente: EPITÁCIO MENEZES BARROS JÚNIOR – CPF Nº 021.868.953-58**

- **2º Suplente: WENDELL ROCHA COSTA – CPF Nº 884.538.203-68**

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Elaboração de edital, julgamentos de documentos de habilitação e propostas de preços e demais disposições competentes da referida Lei.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data e vigorará até **31 de dezembro de 2018**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Martinópolis, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL